

Cachoeirinha, 01 de fevereiro de 2024.

A
Prefeitura Municipal de Nova Brescia
Sr. Marcos
E-mail: mlgiovanaaz@yahoo.com.br
Nova Brescia. RS.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/24

Prezado Senhor:

Vimos através desta, apresentar ao senhor, preços e demais condições para a execução dos serviços abaixo especificados:

SERVIÇO: Coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde Classe I **Grupos A e E**, nos parâmetros que determina as Resoluções do Conama, Anvisa, Lei Estadual nº 10.099 de 07 de fevereiro de 1994 e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Os serviços serão prestados conforme Licença de Operação nº 2562/2023 (Tratamento térmico por incineração e Destino Final) e Licença de Operação nº 3129/2023 (Transporte) emitidas pela FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental/RS.

PREÇO:

Para a execução dos serviços, referente a resíduos dos Grupos A, B e E, o preço estipulado é de:

- R\$2.248,00 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais) mensal, relativo a coleta quinzenal de 5x200 litros de resíduos Grupos A e E. **Tratamento térmico por incineração.**

RECIPIENTES ADICIONAIS: Para o caso de existir volumes de resíduos excedentes aos estipulados nesta proposta, será cobrado o valor de R\$224,80 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) por bombona de 200 litros para Grupos A e E coletado, cujo valor será adicionado à fatura mensal.

OPERACIONALIZAÇÃO: Recolhimento **quinzenal** dos recipientes, substituindo-os por outros, com mesma capacidade.

13

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME A LEGISLAÇÃO DA ANVISA E CONAMA:

- Certidão de registro no CRQ – Conselho Regional de Química com profissional devidamente habilitado;
- Licença de Operação, da empresa, emitida pela FEPAM para transporte dos resíduos sólidos Classe I;
- Licença de Operação, da empresa, emitida pela FEPAM para armazenamento temporário dos resíduos sólidos Classe I Grupo B;
- Licença de Operação, da empresa, emitida pela FEPAM para tratamento por incineração dos resíduos sólidos Classe I Grupo A e E;
- Licença de Operação emitida pela FEPAM para destinação final em Aterro Industrial Classe I e II dos resíduos sólidos (Grupo B) sendo este subcontratado;
- Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA.

PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado trinta dias após a assinatura do contrato, mediante apresentação da fatura correspondente aos serviços prestados no mês anterior.

PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Imediato, após a assinatura do contrato.

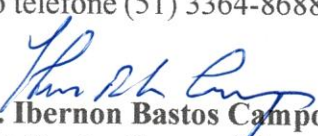
VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

PRINCIPAIS CLIENTES:

Hospitais, Prefeituras, Laboratórios, Clínicas, Consultórios Odontológicos, Farmácias, Veterinárias, etc., em toda a Região Metropolitana, Sul, Central e Litoral do RS; totalizando 5.500 clientes.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir, pelo telefone (51) 3364-8688.

Cordiais saudações,



Eng. Ibernnon Bastos Campos
Depto. Comercial

01.844.768/0001-04

AMBIENTUUS TECNOLOGIA
AMBIENTAL EIRELI

AV. FREDERICO RITTER, Nº 4000
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 94.930-000

CACHOEIRINHA - RS

AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI

Rua Euclides Gomes de Oliveira, nº 60 e 70 – Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS – CEP 94930-600

(51) 3364.8688 – 3365.2254 comercial@ambientuus.com.br www.ambientuus.com.br